ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011

Aos dois dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima quarta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Reginaldo de Oliveira Tristão. A ata da reunião anterior, extraordinária, foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 47/2011, Autoriza o Município de Varginha a Desafetar e Doar Área de Terreno à Empresa Armazéns Gerais Leste de Minas Ltda, Para os Fins que Especifica e Dá Outras Providências. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **2)** Projeto de Lei 48/2011, Autoriza a Administração Pública Municipal de Varginha, Por Meio da Secretaria Municipal de Saúde-Semus, a Credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas Prestadoras de Serviços à Saúde, Visando Atender a População do Município. Às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Saúde,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. Ofício 148/2011, da Prefeitura Municipal, solicitando indicação de membro representante desta Casa Legislativa para compor o Comitê Organizador do Projeto **"Varginha Subsede da Copa 2014".** Conforme decisão do Plenário a Indicação ficará para a próxima reunião. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)**Projeto de Lei 28/2011, Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Esporte Clube Canaã. **2)**Projeto de Lei 43/2011, Institui o Programa de Atenção Domiciliar-PAD e Altera a Lei que Institui o Programa de Internação Domiciliar-PID, no Município de Varginha e Dá Outras Providências. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 1ª Discussão e Votação,** Projeto de Lei 36/2011, Estabelece as Diretrizes a Serem Observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município, Para o Exercício de 2012 e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade e encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, de acordo com o artigo 181 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Nada

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia quatro do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Ronaldo Cardoso Lousada, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO CARDOSO LOUSADA
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br